



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO PRESI 70/2023

O Diretor da Seção Judiciária do Acre, MM. Juiz Federal José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, reportando-se à notícia da inundação de diversos escritórios de advocacia no Estado do Acre (Ofício 170/2023 PRES/OAB/AC - 17744032) e à decretação de situação de emergência pela Prefeitura de Rio Branco, em razão das fortes chuvas que atingiram a região (<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2023/03/24/com-27-mil-moradores-atingidos-por-alagacao-prefeitura-de-rio-branco-decreta-situacao-de-emergencia.ghtml>; G1-Acre - [Enxurrada: em mais de 12 horas, chove 172 milímetros em Rio Branco e ruas ficam alagadas; veja imagens](#); ac24horas - [Nível do Rio Acre continua subindo e se aproxima da marca de 16 metros na Capital](#); G1-Acre - [Acesso a aeroporto é interditado e cinco voos são cancelados em Rio Branco após forte chuva](#); AC24 Horas - [Presidente do TJAC suspende audiências e sessões presenciais em decorrência das chuvas](#)), **solicita** a esta Presidência "a suspensão dos prazos processuais na Seção Judiciária do Estado do Acre na data de hoje (24 de março de 2023)", conforme o Ofício SJAC-DIREF 67, de 24/03/2023 (17744714).

Considerada a necessidade de celeridade na resposta e a inexistência de tempo hábil para a submissão prévia do requerimento ao Colegiado, **acolho, ad referendum do Conselho de Administração, o pleito de suspensão dos prazos processuais na Justiça Federal do Estado do Acre na data de 24 de março de 2023.**

**À SECGE, para expedir e disponibilizar para assinatura, com a máxima brevidade, o ato normativo.**

**Após, à DIGES para cientificar** desta decisão os Desembargadores do Tribunal, os Juízes Federais Diretores da Seção e Subseções Judiciárias do Acre, e, o Presidente da OAB/AC. **Sucessivamente, remeta-se o feito** para ciência e manifestação das unidades processantes – ASJUD, SECGE, COGER.

Brasília/DF, na data em que assinado eletronicamente.

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 27/03/2023, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17759331** e o código CRC **5C997770**.

---

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trfl.jus.br](http://www.trfl.jus.br)  
0000654-69.2023.4.01.8001

17759331v46

